

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.****Aviso (extrato) n.º 5279/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira técnica superior.

1 – Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 16 de janeiro de 2024 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Nível Habilitacional – Estar habilitado com o grau de licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão, Administração, Contabilidade, Finanças ou Matemática Aplicada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Caracterização do posto de trabalho – Exercício de funções da carreira técnica superior, com o grau de complexidade 3, a afetar à Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta:

Elaboração do Orçamento da Segurança Social (OSS): Criar mapas para elaboração do orçamento e proceder ao seu envio às Instituições da Segurança Social para preenchimento e, após a sua devolução, proceder à respetiva análise crítica e à sua agregação; Criar os mapas de apresentação do OSS à Assembleia da República (AR); Efetuar a distribuição do orçamento aprovado na AR pelas Instituições da Segurança Social e efetivar o respetivo carregamento em SIF; Estudar a evolução do quadro macroeconómico nacional e o comportamento das variáveis físicas e financeiras introduzidas nos modelos matemáticos; Analisar eventuais alterações legislativas ocorridas no exercício e efetuar estudos de impacto financeiro, procedendo à respetiva modelização e quantificação financeira.

Acompanhamento/Previsão da Execução Orçamental: Criar ficheiros de reporte da execução orçamental e proceder ao preenchimento da execução mensal com base nos dados de SIF; Proceder à sua consolidação a fim de acompanhar e controlar a execução orçamental; Elaborar previsões de execução orçamental, tendo por base o ano anterior e a execução orçamental do corrente ano, por forma a prever as necessidades de alteração do orçamento e sempre que elas ocorrem efetivamente, efetuar propostas de revisão, por forma a viabilizar a aprovação e correção do orçamento, pelas entidades competentes; Efetuar o reporte de resultados, quer a nível mensal quer trimestral, relativo ao acompanhamento da execução orçamental (mapas solicitados pelas entidades competentes) para análise, aprovação e posterior envio e divulgação.

Revisão do Orçamento: Analisar os pedidos de alteração orçamental enviados pelas Instituições da Segurança Social, elaborar informações ao superior hierárquico indicando o teor dos pedidos efetivando a proposta de alteração orçamental e, sempre que se concretize a respetiva aprovação, efetuar a sua contabilização no SIF; Elaborar proposta de alteração do orçamento corrente, sempre que enquadradas na competência do membro do governo da área sectorial e/ou das Finanças, proceder ao seu envio ao superior hierárquico para aprovação e posterior encaminhamento a níveis superiores, tendo em vista viabilizar a tomada de decisão no que se refere a esta matéria; Proceder ao reajustamento, face à execução orçamental, das previsões económicas efetuadas trimestralmente; Elaborar relatório de análise e controlo de desvios.

Registos em SIF e Normalização Orçamental: Efetuar os registos em SIF necessários ao carregamento e alterações do orçamento, assim como assegurar as respetivas alterações ao SIF decorrentes da normalização orçamental.

Elaboração de Relatórios Analíticos: Desenvolver os seguintes relatórios para integração no relatório anual da CSS, relativa ao ano n-1: Enquadramento Macroeconómico; Evolução da Receita e Despesa da SS; Prestações Sociais; Ação Social; Administração. Elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento, para o ano n, das prestações consideradas mais relevantes (pela importância relativa ao total da despesa e/ou por alterações legislativas ocorridas no ano): Pensões e Complementos; Prestações de Desemprego; Subsídio por Doença, Tuberculose e Doenças Profissionais; Abono de Família; Prestações de Parentalidade; RSI; CSI e PSI.

4 – Local de trabalho – Avenida Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa.

5 – A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IGFSS, I. P., em <https://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=30140874>.

20 de fevereiro de 2024. – A Diretora da Direção de Recursos Humanos, Cidália Pereira.

317381778